

PORTARIA COREN-PE Nº 0386/2022

Nomeia Andrea Carla Correia de Oliveira como Chefe do Setor de Atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, em substituição a Ronaldo Francisco Ramos

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos da Decisão Coren-PE nº 207/2019, que dispõe sobre Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e os respectivos salários e gratificações;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), in verbis: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

Considerando a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, in verbis: "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento";

Considerando o Despacho nº 1499/2022-COREN/DIPRE; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear para a função de chefe do Setor de Atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a Senhora Andréa Carla Correia de Oliveira, Matrícula nº 059, em substituição ao Senhor Ronaldo Francisco Ramos;



PORTARIA COREN-PE Nº 0386/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogamse as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina